



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110 – GPTV, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, a qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o servidor público, Ezequiel Laurentino dos Santos, Psicólogo, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.824.074-03, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, três diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 20 a 22 de junho de 2022, para o evento V Conferência Estadual de Saúde Mental José Félix Vilanova, que será realizado no Centro Ruth Cardoso – Jaraguá – Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 14 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito